

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(a) senhor(a) **CARLOS ANTÔNIO CHAVES SIMÃO**, Presidente da AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSP. RODOV. E URB. DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, na qualidade de ordenador(a) de despesas do referido órgão, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **1801.22.03.03.002-DL**, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no ARTIGO 24 INCISO II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa o(a) **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE, REMOÇÃO OU SOCORRO MECÂNICO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO, MÉDIO OU GRANDE PORTE DE TODAS AS MARCAS, ESPÉCIES, TIPOS E MODELOS, IMOBILIZADOS NAS VIAS PÚBLICAS OU ALVOS DE FISCALIZAÇÃO, DE TRÂNSITO DE INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE QUIXERAMOBIM**, em favor de **JOSE ALBERTO FERREIRA DA SILVA 37968122368**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 18.530.200/0001-11, sediado(a) à RUA TABELIÃO MIGUEL CAMARA, 110, CENTRO, Quixeramobim - Ceará, CEP: 63800-000, em conformidade com o Projeto Básico nº 180109020002, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022** e valor global de R\$ 14.950,00 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal vigente da AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSP. RODOV. E URB. DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 18 01 14 422 1801 2.133 3.3.90.39.12 1752000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do(a) proponente acima identificado(a). Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 03 de Março de 2022.



CARLOS ANTÔNIO CHAVES SIMÃO
PRESIDENTE DA AMTQ